

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS

## Portaria PREV nº 008/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 885/2006, de 21 de dezembro de 2006.

Artigo 1°. - Conceder Aposentadoria Voluntária a Sra. EDITE DE SOUZA CABRAL, no Cargo de Professor I, Classe III, Faixa A (Licenciatura Plena - 150 H/A), matricula n°. 7, lotada na Secretaria de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, com fundamento na Emenda Constitucional n°. 103/2019 e o Artigo 20, § 3°, 4° e 5°, Inciso I, "b", da Lei Municipal n°. 1.089 de 22 de junho de 2022.

Artigo 2°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Panelas, 16 de fevereiro de 2024.

Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier

Diretora/Presidente Matrícula: 165146465





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que a **Portaria Prev nº 008/2024**, teve regular publicidade com sua fixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Panelas.

Panelas, 16 de fevereiro de 2024.

Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier

Diretora/Presidente

Matrícula: 165146465